



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 027/2020-UFS
que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA, e CPF sob o nº 799.275.055-15, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, sediada na Rua Guilhermino Rezende, nº 321, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-635, CNPJ nº 12.473.869/0001-32, neste ato representada por sua Diretora, a Sra. Paloma Santos Correia, portadora da CI. nº 3.381.498-8 SSP/SE, CPF nº 054.280.675-43, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2020- UFS**, referente à prestação de serviços terceirizados de apoio técnico-administrativo, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.001561/2020-11.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/07/2022 a 27/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 027/2020-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2022

VALTER JOVINIANO
DE SANTANA
FILHO:79927505515

Assinado de forma digital por
VALTER JOVINIANO DE
SANTANA
FILHO:79927505515
Dados: 2022.06.20 14:06:16
-03'00"

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Paloma Santos Correia
N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF n°: _____

Nome: _____ CPF n°: _____